

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número **5.601**, datada de **20 de novembro de 1986**, conforme imagem abaixo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Wenceslau Braz - PR.
TITULAR: JOAQUIM GIL
Rua Barão do Rio Branco, N.º 461
Fone, 22-1110 - C.P.F. 004324159-04

CNM: 086124.2.0005601-14

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 5.601

RUBRICA

DATA: - 20 de novembro de 1.986

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 11 da Quadra nº 3 da Vila Toyoki, nesta cidade, sem edificação e com os seguintes característicos e confrontações. **A FRENTE**, limita-se com a Avenida Brasil, na extensão de 12,00 m (doze) metros; **A DIREITA**, com o lote nº 12 de André Buckta, na extensão de 35,00 m (trinta e cinco) metros; **AO FUNDO**, com o lote nº 10 de Joana Urban Greskiv, na extensão de 12,00 m (doze) metros; **A ESQUERDA**, com o imóvel de Joana Greskiv, na extensão de 35,00 m (trinta e cinco) metros. **ÁREA TOTAL:** - 420,00 m². (Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Edison L.Lara Klimeck - CREA 4084/D - 7ª Região-Pr. e sob responsabilidade das partes).-

PROPRIETÁRIOS: - **ANDRÉ BUCKTA** e sua mulher **MARIA BUCKTA**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.573.801-Pr e com CIC nº 124.323.859-34 e ela do lar, filha de José Andrzejewski e Catharina Andrzejewski, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: - 10-233 feita às fls. 61 do Livro 3-U deste Cartório. Dou fé. Oficial.

R-1-5.601-20-11-86 - Prot. 12.039 - TRANSMITENTES: - **ANDRÉ BUCKTA** e sua mulher, **MARIA BUCKTA** - **ADQUIRENTE:** - **MOACIR PEDRO DOS REIS**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.410.543-Pr. e com CIC nº 286.308.079-20, casado em comunhão Universal de bens com a senhora Odete dos Reis, residente e domiciliado nesta cidade, e ainda como **ANUENTES RENUNCIANTES**, os Srs. Adão Tiago Buckta e sua mulher, Véra Aparecida Maichak Buckta, brasileiros, ele operador de Controle, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.861-Pr. e com CIC nº 789.341.178-34 e ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 866.2070604-18ª Zona, residentes e domiciliados na cidade de Jaguariaíva-Pr; e Hélio Pedro Buckta e sua mulher, Lucia da Costa Azevedo Buckta, brasileiros, ele Professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 974.289-Pr. e com CIC nº 287.996.239-00 e ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.144.024-Pr., residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Pr

COMPRA E VENDA: - 07-11-1986; escritura pública lavrada as fls. 97 do Livro 124, no Tabelionato de Notas de Hugo Bueno Mendes desta cidade, por seu Empregado Juramentado Ademar da Silva Reis. **PREÇO:** - Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados). Demais condições do título apresentado. Dou fé.

AV-1-5.601-14-06-88 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje, ao Titular deste Cartório, por **MOACIR PEDRO DOS REIS**, qualificado no R-1-5.601-01, que apresentou os seguintes documentos: - 1) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; 2) Planta de edificação; 3) ART do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Estado do Paraná - CREA, referente aos emolumentos recolhidos ao órgão; 4) Habite-se nº 18/88, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03-05-88; 5) Habite-se expedido pelo Distrito Sanitário - Unidade de Wenceslau Braz, para constar a edificação de uma casa unifamiliar de madeira, coberta com telhas, medindo 60,00 m² (sessenta metros quadrados), concluída em 03-05-1988; Tudo conforme Decreto-Lei nº 1976 e declaração firmada pelo proprietário na presença de duas testemunhas, em que consta que a obra foi executada sem mão de Obra assalariada, no sistema de mutirão, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. Dou fé.

R-2-5.601-15-07-2003. Protocolo nº 38.587. TRANSMITENTES: **MOACIR PEDRO DOS REIS**, brasileiro, empresário judicialmente, filho de Antônio Pedro dos Reis e Joana Lopes dos Reis.

5.601
MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

CNM: 086124.2.0005601-14

CONTINUAÇÃO

REIS, brasileiro, separado judicialmente, filho de Antonio Pedro dos Reis e Jesus Lopes dos Reis, nascido em 15-01-1957, natural de Arapoti-PR, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.410.543/PR, expedida em 27-05-1975, inscrito no CPF/MF sob nº 286.308.079-20, residente nesta cidade e domiciliado na Rua Augusto Paschoal da Silva, 319, Vila Toyoki. **LEONOR ODETE DOS REIS**, brasileira, separada judicialmente, filha de André Buckta e Maria Andraeski Buckta, nascida em 09-12-1952, natural de São José da Boa Vista-PR, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.393.783-0/PR, expedida em 21-02-1981, inscrita no CPF/MF sob nº 861.096.189-34, residente e domiciliada na Rua Augusto Paschoal da Silva, 319, Vila Toyoki. **ADQUIRENTE: NEIVA MARIA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, filha de Amando Xavier de Freitas e Filomena de Azevedo Freitas, nascida em 16-01-1957, natural de São José da Boa Vista-PR, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.568-3/PR, expedida em 21-05-2003, inscrita no CPF/MF sob nº 734.138.529-49, residente nesta cidade e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 749. **COMPRA E VENDA**: 02-07-2003, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 211-N, às fls. 103/105, do Ofício de Notas nesta cidade de Wenceslau Braz-PR, por Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. **PREÇO**: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Consta na respectiva escritura que "Pela outorgada Compradora, foi-me dito, assumindo as decorrentes responsabilidades, que dispensa a apresentação das Certidões Negativas dos Outorgantes Vendedores, conforme lhes faculta o contido no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/86, e conforme no Item 16.2.8. Seção 2 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná". Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) DAM-ITBI nº 161/03 (sisa), datada de 02-07-2003, referente ao pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", sobre o valor de R\$ 10.000,00, num total de R\$ 200,00; 2) Certidão Negativa nº 306/03, com Inscrição Municipal nº 01.01.001.0047.0342.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR, em 02-07-2003; 3) Guia de Recolhimento Funçjus-TJPR, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. VRC 2.166,00 = R\$ 226,89. Dou fé. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente de Cartório.

Av-4-5.601. Wenceslau Braz, 05 de setembro de 2012. Procede-se esta Averbação para constar que conforme o art. 232 da Lei nº 6.015/1973 (LRP), os lançamentos de Registros e Averbações nesta Matrícula seguem a seguinte ordem: R-1-5.601 - 20/11/1986; Av-2-5.601 - 14/06/1988; R-3-5.601 - 15/07/2003. Dou fé. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente.

R-5-5.601. Protocolo nº 50.394, de 05 de setembro de 2012. **OUTORGANTES, DEVEDORES/FIDUCIANTES: NEIVA MARIA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, nascida em 16/01/1957, proprietária de imóveis recebendo rendimentos de aluguel, com Carteira de Identidade RG nº 5241568-3, expedida por SSP/PR em 21/05/2003 e com CPF/MF sob nº 734.138.529-49, residente e domiciliada em Wenceslau Braz-PR, à Rua Abílio Dabul, 187, Vila Garibaldi. **OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARIA ROSANGELE DA LUZ CANDIDO, economiária, com Carteira de Identidade RG nº 38355201, expedida por SSP/PR em 11/03/1983 e com CPF/MF sob nº 566.837.829-20, procuração lavrada às folhas 151/152 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 034 do Livro 11, em 08/02/2012 no 3º Tabelionato Ubiraci Ofício de Notas de Ponta Grossa-PR. **TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei nº 9514, de 20/11/1997. **Contrato nº 155552341992**, datado de Wenceslau Braz-PR, 04 de setembro de 2012, com cláusulas, termos e condições seguintes: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMPRÉSTIMO - O(S) DEVEDORES/FIDUCIANTE(S) declara(m) que, necessitando de um empréstimo, recorreu(ram) à CAIXA e dela obteve(obtiveram) um mútuo de dinheiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFISSÃO DE DÍVIDA -

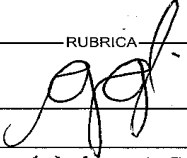
SEGUIE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0005601-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA


Matr. 5.601
Ficha 02

CONTINUAÇÃO
O(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** confessa(m) dever à CAIXA a importância referida na Cláusula Primeira do presente instrumento, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) na CAIXA, na Agência AG WENCESLAU BRAZ na data da celebração deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses, a contar desta data. **CLÁUSULA QUINTA - DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** - O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. **CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS DE JUROS** - A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescidas do CUPOM de 17,2800 ao ano, proporcional a 1,4400% ao mês. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula DÉCIMA QUARTA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Parágrafo Primeiro** - Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, o(s) DEVEDORES/FIDUCIANTE(S) dá à CAIXA, em alienação fiduciária, o imóvel constituído de (o imóvel descrito nesta Matricula, com suas benfeitorias). **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DO FORO** - As partes elegem o foro da sede da seção judiciária da justiça federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja." Demais condições do contrato apresentado, do qual fica uma via arquivada na pasta de "Contratos por Instrumento Particular", deste SRI. Juntamente com o respectivo contrato foi apresentada a CNI Municipal nº 3371/2012, emitida em 05/09/2012 - Inscrição Imobiliária 01.01.001.0047.0342.001.001. Isento de recolhimento ao FUNREJUS-TJ/PR conforme item 13 da Instrução Normativa 2/99. (Prenotação 10,00VRC=R\$1,41 / Registro 2.156,00VRC=R\$303,99 / Arquivamento 7,00VRC=R\$0,99 / Certidão 67,00VRC=R\$9,48 / Selo Funarpen R\$2,69). Wenceslau Braz-PR, 13 de setembro de 2012, cmfmg. Dou fê. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente Substituta.

Av-6-5.601. Protocolo nº 50.394, de 05 de setembro de 2012. Procede-se esta Averbação, de acordo com o art. 213, I-c, da Lei nº 6.015/1973 (LRP), incluído pela Lei 10.931/2004, "Retificação de Ofício", para constar a alteração da denominação da rua onde localiza-se o imóvel desta Matrícula, para **RUA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA**; e, de acordo com o § 1º, II, 3-b, do art. 176 da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos, para constar os dados do imóvel desta Matrícula junto ao Cadastro da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR: Referente: 1521 - Inscrição: 01.01.001.0047.0342.001.001 - Unidade: 1 - Complemento: (em branco) - Quadra: 3 - Lote: 11 - Bairro: Vila Toyoki - Área de Lote: 420 - Endereço: Rua Augusto Paschoal da Silva (antiga Avenida Brasil) - Número: 0. Tudo conforme CNI Municipal nº 3371/2012, emitida em 05/09/2012,

SEQUE

CNM: 086124.2.0005601-14

CONTINUAÇÃO
assinada por Lucilaine C. da S. Nogueira - Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR, que fica arquivada na "Pasta de Retificações de Ofício" deste SRI (Averbação 630,00VRC = R\$88,83). Wenceslau Braz-PR, 13 de setembro de 2012, crmfg. Dou fé. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente Substituta.

AV.7 - Mat.5.601 - Protocolo 52.530 de 22/11/2013. Procede-se esta Averbação para constar o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA constante no R.5 desta Matrícula, referente ao Contrato nº 1.5555.2341.992, conforme documento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitido pela Caixa Econômica Federal, Agência Wenceslau Braz, em 05/11/2013, devidamente assinada por Maria Rosângela L. Candido, Gerente de Geral, Matrícula 047296-3, do qual fica uma via arquivada na Pasta de "Cancelamento de Contratos, deste Serviço de Registro de Imóveis, (Firma reconhecida e Procuração arquivada neste SRI). Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 88,83. Wenceslau Braz, 29 de novembro de 2013, vism. Dou fé. Vania Inocencia Silverio de Melo - Escrevente

R.8 - Mat. 5.601 - Protocolo 54.175 de 24/10/2014. TRANSMITENTE: NEIVA MARIA DE FREITAS, brasileira, divorciada, do lar, com CI/RG. nº 5.241.568-3/SSP-PR, e com CPF/MF sob nº 734.138.529-49, natural de São José da Boa Vista, filha de Amando Xavier de Freitas e Filomena de Azevedo Freitas, nascida em 16/01/1957, residente e domiciliada em Wenceslau Braz-PR, à Rua Presidente Vargas, 749, representada por seu bastante procurador JORGE AUGUSTO CHAVES, brasileiro, casado, natural de Wenceslau Braz-PR, filho de Luiz Antonio Chaves e Cleusa Aparecida Chaves, nascido em 19/07/1983, do comercio, com CI/RG. nº 9.293.298-2/SSP-PR, expedida em 21/05/2001, e com CPF/MF sob nº 043.126.999-84, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua José Toaldo s/nº, Vila Velha, conforme procuração lavrada em 25/09/2013, às fls. 164/165 do Livro 157-P do Serviço de Notas e Protestos de Wenceslau Braz-Pr, a qual ficou arquivada no Serviço Distrital de São José da Boa Vista-PR. **ADQUIRENTE: GILSON DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/07/1977, filho de Benedito Paula de Moraes e Edna Aparecida de Moraes, natural de Francisco Beltrão-PR, vendedor, com CI/RG nº 29.423.918-2/SSP-SP, e com CPF/MF nº 195.364.258-66, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Expedicionários, nº 40. **TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada no Livro nº 045, às fls. 109/110, do Serviço Distrital de São José da Boa Vista-PR, por José Miguel Alves Rolim Neto, Escrevente, em 10/10/2014. **PREÇO: R\$65.000,00** (Sessenta e cinco mil Reais). Foram apresentados: 1.) GR - ITBI nº 130/2014 emitida em 13/10/2014 sobre a avaliação de R\$65.000,00, num total de R\$1.300,00; 2.) CND Municipal nº 7851/2014, emitida em 13/10/2014, assinada por Wilson Wollz Filho, aux. administrativo do Depto. Tributação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR; 3.) Guia de recolhimento ao Funrejus-TJ/PR, no valor de R\$130,00, devidamente quitada. Certidões da outorgante vendedora estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$676,98. Wenceslau Braz, 24 de novembro de 2014, tfsm. Dou fé. Vania I. Silverio de Melo - Escrevente

R.9 - Mat.5.601 - Protocolo 56.164 de 03/12/2015. Procede-se este Registro para constar a Hipoteca a seguir descrita: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com as seguintes características: O imóvel descrito nesta Matrícula, conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B50831892-9 - Vencimento em 01 de dezembro de 2018 - Valor: R\$100.000,00 (cem mil Reais), emitida em Wenceslau Braz-PR, 02 de dezembro de 2015. **EMITENTE: GILSON DE MORAIS PURIFICADORES ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.038.045/0001-71, com sede à Rua Expedicionário, 40, Wenceslau Braz-PR. **INTERVENIENTE/AVALISTA: GILSON DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, com CPF/MF nº 195.364.258-66, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Expedicionários, nº 40. **CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INV. DE LIVRE**

SEGUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0005601-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA

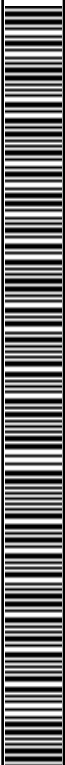

Mat. 5.601
Ficha: 3

CONTINUAÇÃO
ADM. DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 434, CEP: 86430-000, Santo Antônio da Platina-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69. **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**: A Cooperativa fornece ao Associado um crédito no valor de R\$100.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: O Associado pagará este empréstimo em 36 parcelas, iguais e sucessivas de R\$4.635,21 cada uma, conforme o cronograma: Sendo a primeira em 01/01/2016 e a última em 01/12/2018. **ENCARGOS**: O empréstimo está sujeito a juros taxa efetiva de 43,910645% ao ano (3,080000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Wenceslau Braz-PR. **FORO DE ELEIÇÃO**: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de Wenceslau Braz-PR, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. Demais condições do contrato, do qual fica uma via arquivada na Pasta de "Cédulas de Crédito" deste SRI. Foram apresentados: 1) CND Municipal nº 1446, emitida em 03/12/2015; 2) Guia de Recolhimento ao Funrejus/TJ-PR-nº17138620-4, no valor de R\$200,00. Emolumentos - 2.156,00 VRC = R\$ 360,05. Wenceslau Braz, 11 de dezembro de 2015, vism. Dou fé. Vania Inocencia Silverio de Melo - Escrevente

R.10 - Mat.5.601 - Protocolo 58.487 de 31/05/2017 - TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO (2º) GRAU. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INV. DE LIVRE ADM. DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 434, 3º Andar, Santo Antônio da Platina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.063.574/0001-69, ou à sua ordem. **EMITENTE: GILSON DE MORAIS PURIFICADORES ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.038.045/0001-71, com sede na Rua Expedicionários, nº 40, em Wenceslau Braz-PR. **HIPOTECANTE: GILSON DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, com CPF/MF nº 195.364.258-66, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Expedicionários, nº 30. **OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº. B70831198-7**, datada de 30 de maio de 2017, na cidade de Wenceslau Braz-PR. **VALOR DA DÍVIDA: R\$236.642,87 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). JUROS: 23,872053% (vinte e três vírgula oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta e três milonésimos por cento) ao ano (1,800000 ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com Tabela Price. FINALIDADE DO CRÉDITO: A Cooperativa fornece ao Associado um crédito no valor de R\$236.642,87 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). VENCIMENTO: 30 de julho de 2017. FORMA DE PAGAMENTO: Em 72 (setenta e duas) parcelas iguais e sucessivas de R\$6.111,06 (seis mil, cento e onze reais e seis centavos), cada uma, sendo a primeira em 30/08/2017 e a última 30/07/2023. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cooperativa de Wenceslau Braz-PR. Demais cláusulas constam da cédula. Foram apresentados: 1) CNI nº 654/2017, Válida até 30/06/2017, emitida em 31/05/2017, pelo Depto de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz-PR. FUNREJUS: Guia de Recolhimento nº 23827108-4, no valor de R\$473,29, sob a base de cálculo no valor de R\$236.642,87. Emolumentos - 2.156,00VRC = R\$392,39. Wenceslau Braz, 21 de junho de 2017, vis. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Registrador**

R.11 - Mat. 5.601 - Protocolo 63.691 de 19/05/2020. - TÍTULO: PENHORA - OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 06/05/2020, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Élberty Mattos Bernardineli, MM. Juiz de

SEGUE



CNM: 086124.2.0005601-14

CONTINUAÇÃO

Direito desta Comarca.- REF. AOS AUTOS: Nº. 0001439-21.2019.8.16.0176 – Execução de Título Extrajudicial, que tramita na Vara Cível de Wenceslau Braz/PR - PROJUDI.- EXEQUENTE: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Livre Admissão Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI NORTE SUL PR/SP, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.063.574/0001-69, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº. 434, 3º andar, Santo Antônio da Platina-PR.- EXECUTADOS: GILSON DE MORAIS PURIFICADORES ME, CNPJ/MF nº. 11.038.045/0001-71 e GILSON DE MORAIS, CPF/MF nº. 195.364.258-66.- DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 276.577,68 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) em 04/06/2019 (valor e data constante em petição).- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Não há informações.- FUNREJUS: Guia nº. 039165534-7, no valor de R\$ 565,91 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), sobre a base de cálculo de R\$ 282.956,85 (valor da causa R\$ 276.577,68, atualizada até a data de 25/05/2020), conforme Art. 554, §3º, do CN, quitada em 26/05/2020. Guia que se refere às penhoras dos imóveis das Matrículas nºs. 5.601 e 11.712, deste Ofício.- Documentos digitalizados no Protocolo 63.691, de 19/05/2020.- Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 249,66.- Wenceslau Braz-PR, 29 de maio de 2020, ef. Dou fé. Renata Scatolin de Barros Pompeu - Escrevente Substituta

AV-12 - Mat. 5.601 - Protocolo 66.876 de 21/10/2021.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedê-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE GILSON DE MORAIS - CPF sob nº. 195.364.258-66**, conforme a ordem extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº. 202106.0417.01661495-IA-650, de 04/06/2021, às 17:59:36 horas, vinculado ao Processo nº. 0016205620188160176, tendo por Emissor da Ordem: **VARA CÍVEL DE WENCESLAU BRAZ-PR.- FUNREJUS**: Na alíquota de 25% sobre o valor dos emolumentos, a ser recolhido quando do levantamento desta averbação.- Emolumentos: A serem pagos por ocasião do cancelamento.- Wenceslau Braz-PR, 21 de outubro de 2021, rsbp. Dou fé. Renata Scatolin de Barros Pompeu - Escrevente Substituta

R-13 - Mat. 5.601 - Protocolo nº. 70.589 de 25/04/2023.- TÍTULO: PENHORA.- OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.- DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 107.249,80 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) em 20/04/2018 (valor e data constante na petição inicial).- REF. AOS AUTOS: 0001031-64.2018.8.16.0176 - Execução de Título Extrajudicial, que tramita na Vara Cível de Wenceslau Braz-PR (PROJUDI).- EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB ALIANÇA CNPJ/MF - sob nº. 06.174.009/0001-03.- EXECUTADO(S): GILSON DE MORAIS - CPF/MF nº. 195.364.258-66 e GILSON DE MORAIS PURIFICADORES LTDA ME - CNPJ/MF nº. 11.038.045/0001-71.- FORMA DO TÍTULO: **Termo de Penhora** datado de 09/10/2020 (Mov. 131.1), assinado digitalmente pela Exma. Dr. Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade, MM. Juíza Substituta desta Comarca de Wenceslau Braz-PR.- FUNREJUS: (Relativa aos imóveis das matrículas nºs. 5.601 e 11.712, ambas deste SRI): **Guia nº. 043036801-9** quitada em 04/03/2021, no valor de R\$ **344,60** (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e **Guia Complementar nº. 055730459-9**, quitada em 08/05/2023, no valor de R\$ **63,99** (sessenta e três reais e noventa e nove centavos), sobre a base de cálculo de R\$ **204.294,62**, conforme § 3º do artigo 554, do CNFE, que corresponde à atualização monetária do valor de R\$ **107.249,80** (atualizado até 04/05/2023), o qual consta do termo de penhora.- Documentos digitalizados no Protocolo nº 70.589, de 25/04/2023.- Emolumentos:

SEGUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CNM: 086124.2.0005601-14

**OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA



Mat. 5.601
Ficha: 4

CONTINUAÇÃO

1.294,00VRC=R\$318,23.- Selo de Fiscalização: SFR12.n5Jjv.32bzs-6PdEY.1273q.-
Wenceslau Braz-PR, 10 de maio de 2023, vcss. Dou fé. Tuane Fernanda Simões - Escrevente

R-14 - Mat. 5.601 - Protocolo nº. 77.823, de 09/03/2026.- TÍTULO: PENHORA.-
OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.- DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 1.035.898,43
(um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).-
REF. AOS AUTOS: Nº. 0001620-56.2018.8.16.0176 - Cumprimento de Sentença, que
tramita na Vara Cível de Wenceslau Braz/PR - PROJUDI.- EXEQUENTE(S): BANCO DO
BRASIL S.A. - CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91.- EXECUTADO(S): GILSON DE
MORAIS PURIFICADORES LTDA ME - CNPJ/MF nº. 11.038.045/0001-71 e GILSON DE
MORAIS - CPF/MF nº. 195.364.258-66.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e
Deposito, de Mov. 149.1, datado de Wenceslau Braz-PR, em 27 de janeiro de 2022, assinado
digitalmente por Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão e expedido por determinação da
Exma. Dra. Moema Santana Silva, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, instruído com a R.
Sentença, de Mov. 145.1.- FUNREJUS: Guia nº. 072317087-4 (ref. às Mats. nº. 5.601,
9.068, 10.105 e 11.712, todas deste SRI), quitada em 03/12/2025, no valor de R\$ 2.471,66,
sobre a base de cálculo de R\$ 1.235.831,81 (valor da causa de R\$ 1.035.898,43, atualizada
até 03/11/2025).- Documentos digitalizados no Protocolo nº. 77.823, de 09/03/2026.-
Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$358,33.- Selo de Fiscalização: SFR12.E5Hwv.3wztm-
mhn4T.1273p.- Wenceslau Braz-PR, 23 de março de 2026, tfs. Dou fé. Marta Lucimar de
Souza Santos - Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5.601, do livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 23 de março de 2026.

Rogério Scatolin de Barros - Registrador

Marta Lucimar de Souza Santos - Escrevente

Ana Ivone Consulin de Barros - Escrevente

CNS: 08.612-4

Emolumentos: - VRCs

Buscas: - VRCs

Funrejus: R\$ 0,00

Nº Registro Matrícula (Certidão): - - VRCs

Selo:

ISSQN:

Fundep:

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.dJCaP.3T4Df
-Q9bJn.1273q

<https://consulta.funarpen.com.br>

SE GUE

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"